



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº.7/2013

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM TRÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE:-----

-----Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Engº. José Júlio Henriques Norte, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes, Eng.º Raul da Silva Marta e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes não esteve presente na reunião devido a motivo pessoal, tendo a Câmara considerado justificada a falta.-----

-----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes, secretário do órgão.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----Pelo Senhor Presidente foi proposto a introdução na ordem de trabalhos da presente reunião a apreciação e decisão do seguinte ponto:-----

-----14.4.-PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DE COMPARTES:-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

-----Antes de se iniciar a discussão e votação dos assuntos da Ordem de Trabalhos, após ter sido questionado pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Engº. José Júlio



12

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Henriques Norte esclareceu que a partir da presente data passava a ser Vereador na qualidade de independente.-----

1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da acta da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do n.º3 do art.º. 65.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64.º. do citado diploma, emissão de licenças de veículos.-----

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64.º. do citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto - Lei n.º. 26/2010, de 30 de Maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de junho, posteriores alterações e respetivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3.º, 5.º. e 14.º, do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

improvisados para espetáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de dezembro.-----

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das atividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de março – Regulamentação do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de abril, licenciamento de ações de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respetiva ligação.-----

-----Deu conhecimento que no uso das suas competências próprias: -----

-----Autorizou a realização da ação “Pedalar por abril – 25 de abril”, e que tem por objetivo a adesão do maior número de associações, aliando o convívio, o desporto e a temática 25 de abril.-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Senhor Presidente deu ainda conhecimento da publicação da Portaria n.º 135-C/2013, de 28 de março – Alarga o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 62, referente ao dia 2 de abril corrente que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta de Relatório de Avaliação elaborado conforme o disposto no artigo 10.º da Lei número 24/98 - Estatuto do Direito de Oposição, de vinte e seis de Maio.-----

-----A Câmara depois de apreciado deliberou, por maioria com cinco votos a favor, sendo três do Presidente e dos Vereadores do PS, um do Vereador independente e um do Vereador do PPD/PSD, e uma abstenção do Vereador do CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprovar o Relatório de Avaliação e remetê-lo, conforme o disposto no número 2 do artigo 10.º da referida Lei, aos titulares do direito de oposição a fim de sobre ele se pronunciar.-----

5.-EXPEDIENTE:-----

5.1.-TRIBUNAL JUDICIAL DE SANTA COMBA DÃO:-----

-----Foi presente a notificação do Tribunal Judicial de Santa Comba Dão da sentença que julga incompetente aquele Tribunal em razão da matéria relativa ao processo ordinário que a Construtora Abrantina, S.A. intentou contra a Câmara Municipal para pagamento da quantia de 92.534,93 € referente ao contrato de empreitada de construção do Centro Educativo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

5.2.-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU:-----

-----Foi presente a notificação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu do acordo proferido nos autos do processo nº. 730/08.9 BEVIS – Ação Administrativa Especial que António Gomes de Carvalho e Ludovina Santos Cerveira Marques residentes na Avenida do Reguengo, nº.59, Cruz de Vila Nova, Sobral, Concelho de Mortágua, intentou contra o Município de Mortágua e também contra a Companhia de Seguros Liberty Europeia Seguros, SA e que declara a anulabilidade do ato administrativo /deliberação tomada na reunião de Câmara de 6 de Fevereiro de 2008 que ordenou a demolição do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial da freguesia do Sobral sob o artigo 1378 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mortágua sob o nº.1305.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.3.-LANDAGUEIRA –WILDCAMP:-----

-----Foi presente um e:mail, recebido a 11 de março findo, de Miguel Meneses, representante dos Landmaníacos das Beiras, dando conhecimento que irão realizar, nos dias 5,6 e 7 de julho, no Santuário de Chão de Calvos um evento denominado LandAguieira – WilCamp, no qual só poderão participar proprietários de Land Rover e que irá contar com 100 a 120 viaturas, cerca de 500 pessoas, durante 3 dias irão conhecer Mortágua.-----

-----Terá também ainda a componente que é uma marca de todos os encontros Land Rover, os lucros revertem sempre para as instituições, neste caso os Bombeiros Voluntários e a Escola de Cães Guia que se prontificaram a ceder o terreno que têm em frente à escola uma prova de obstáculos.-----

-----Assim, e considerando a natureza do evento pretendem saber da disponibilidade da Câmara Municipal para apoiar o mesmo logisticamente.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade manifestar interesse na realização do evento e disponibilizar o apoio logístico que venha a ser necessário.-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

6.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

6.1.-JUVENTUDE:-----

6.1.1.-Conta Crescente Jovem - Ratificação de Processos:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foram presentes os processos de candidatura número 10 a 12/2013 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entraram nos serviços e que deferiu nos termos do número 1 do artigo 7º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão tomada pelo Senhor Presidente.-----

7.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

7.1.-APOIO AO ASSOCIATIVISMO:-----

7.1.1.-Atividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:---

7.1.1.1.-Orfeão Polifónico de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício, datado de 26 de março findo, do Orfeão Polifónico de Mortágua através do qual remete Relatório e Contas do exercício de 2012 aprovado em Assembleia Geral de 15 de fevereiro bem como o seu Plano de Atividades e Orçamento de 2013.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

7.1.1.2.-Mortágua Futebol Clube:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício, datado de 18 de março findo, do Mortágua Futebol Clube através do qual remete Relatório e Contas do exercício de 2012 bem como o parecer do Conselho Fiscal aprovadas em Assembleia Geral de 3 de Março.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

7.1.1.3.-Grupo Associativo e Recreativo Académico de Vila Moinhos:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 04 de março findo do Grupo Associativo e Recreativo Académico de Vila Moinhos dando conhecimentos dos seus novos



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

órgãos Sociais eleitos a 24 de fevereiro para o biénio de 2013/2014.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

7.1.1.4.-Filarmónica de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada, de 6 de março findo, da Filarmónica de Mortágua dando conhecimento da realização do seu XXI Festival de Bandas no próximo dia 27 de abril de Outubro, e solicitando o apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes à sua organização.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de quatrocentos euros (400,00€).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro euros e setenta e um cêntimos (122.334,71 €) e no Orçamento Municipal no projeto 2013/5017 com um saldo de mil quatrocentos e cinquenta euros (1.450,00 €).-----

7.1.1.5.-Associação Cultural e Desportiva da Sobrosa:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 24 de março findo da Associação Cultural e Desportiva da Sobrosa, dando conhecimento que está a decorrer o seu 29º. Torneio de Futsal, que conta com a participação de cerca de cento e trinta (130) jovens oriundos de todo o Concelho, e que durante meio ano ocupam os seus tempos livres ao fim semana praticando aquele desporto, e solicitando a oferta de um troféu a ser distribuído à equipa vencedora na última jornada. -----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de cento e vinte e cinco euros (125,00 €) para aquisição de um troféu.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins*



A2

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

lucrativos, com um saldo de cento e vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro euros e setenta em cêntimos (122.334,71 €) e no Orçamento Municipal no projeto 2013/5017 com um saldo de mil quatrocentos e cinquenta euros (1.450,00 €).-----

7.1.1.6.-Associação Cultural e Recreativa de Pomares:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 22 de março findo, da Associação Cultural e Recreativa de Pomares, solicitando o apoio financeiro para acabamento de obras naquela associação, nomeadamente colocação e regularização e compactação de plataforma, cujo orçamento ascende ao montante de dezanove mil duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos (19.284,42 €), sem IVA incluído, que anexa, e considerando os poucos recursos de que dispõe.-----

-----O Senhor Presidente considerando os critérios seguidos propôs a atribuição de um subsídio no valor de catorze mil e seiscentos euros (14.600,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de catorze mil e seiscentos euros (14.600,00 €).-----

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo de duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta euros (245.250,00 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5018 com um saldo de cento e vinte e sete mil euros (127.000,00 €).-----

7.1.1.7.-Centro Cultural e Desportivo da Ferradosa:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 1 de abril corrente, do Centro Cultural e Desportivo da Ferradosa dando conhecimento que pretende requalificara a construção de uma cozinha em anexo ao seu edifício sede e que tem por objetivo criar melhores condições para o desenvolvimento das atividades sócio-culturais daquela povoação e cujo orçamento ascende ao montante de doze mil novecentos e quarenta e cinco euros (12.945,00 €), com IVA incluído, conforme orçamento que anexa.-----



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim, e tendo em consideração os parques recursos que possuem solicitam o apoio da autarquia para fazer face ao referido investimento.-----

-----O Senhor Presidente considerando os critérios seguidos propôs a atribuição de um subsídio no valor de dez mil e quatrocentos euros (10.400,00 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio proposto no valor de dez mil e quatrocentos euros (10.400,00 €).-----

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo de duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta euros (245.250,00€) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5018 com um saldo de cento e vinte e sete mil euros (127.000,00 €).-----

7.1.1.8.-Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Palheiros e Ortigosa:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Palheiros e Ortigosa, sem data e recebida a 27 de dezembro último, dando conhecimento que sendo aquela coletividade um ponto de ligação, convívio e bem estar social daquelas povoações localizadas em plena mancha florestal possuem uma viatura 4x4 e KIT para combate apoio ao combate a incêndios florestais e solicitando o apoio da autarquia para fazer face às despesas inerentes à sua necessária e urgente reparação.-----

-----Considerando de crucial importância poderem as populações dispôr de meios para o combate imediato ao flagelo dos fogos florestais e a localização das localidades que integram a Associação, o Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no montante de mil e quinhentos euros (1.500,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de mil e quinhentos euros .-----

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo de duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta euros (245.250,00€) e está inscrito nas



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5018 com um saldo de cento e vinte e sete mil euros (127.000,00 €).-----

7.1.1.9.-Centro Cultural e Recreativo do Planalto:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 19 de dezembro último, do Centro Cultural e Recreativo do Planalto dando conhecimento da necessidade de procederem à realização das obras de acabamentos do seu edifício sede e que tem por objetivo criar melhores condições para o desenvolvimento das atividades sócio-culturais das povoações de Alcordal e Vale das Éguas e cujo orçamento ascende ao montante de trinta mil seiscentos e sessenta euros e quarenta e nove cêntimos (30.660,49 €), conforme orçamentos que anexam.--

-----Assim, e tendo em consideração os poucos recursos que possuem solicitam o apoio da autarquia para fazer face ao referido investimento.-----

-----O Senhor Presidente considerando os critérios seguidos propôs a atribuição de um subsídio no valor de vinte e quatro mil e quinhentos euros (24.500,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por atribuir o subsídio no valor de vinte e quatro mil e quinhentos euros (24.500,00 €).-----

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo de duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta euros (245.250,00€) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5018 com um saldo de cento e vinte e sete mil euros (127.000,00 €).-----

8.-AÇÃO SOCIAL:-----

8.1.-REDE SOCIAL :-----

8.1.1. -Projecto Municipal “Viver Mais. Viver Feliz” – Ação Passeio dos Idosos:-----

-----O Senhor Presidente informou o Programa Municipal “Viver Mais. Viver Feliz!”, inscrito nas Opções do Plano do corrente ano, tem como objetivo estimular a vida ativa e quebrar o ciclo de solidão e isolamento que tantas vezes acompanha o idoso no seu quotidiano, por isso



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

integra o já tradicional “Passeio dos Idosos” dado o seu acolhimento ao nível concelhio.-----

-----Assim, apresentou uma informação dos serviços sócias do município em que propõem que se promova o Passeio no corrente ano, no dia 26 de julho (Dia dos Avós), ao Arraial Minhoto da Quinta de Santoinho, em Viana do Castelo, suportando o Município os encargos com o aluguer dos autocarros e de entrada no Arraial que inclui almoço e cujo orçamento global se estima em quinze mil e novecentos euros (15.900,00 €) .-----

-----A despesa inerente à realização da ação tem cabimento no orçamento Municipal do corrente ano na rubrica 06020305 com um saldo de cento e sessenta e quatro mil quinhentos e dezanove euros e três cêntimos (164.519,03 €), sendo os respetivos procedimentos de ajuste direto desenvolvidos no uso da competência próprio do Presidente da Câmara.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da atividade.-----

9.-SAÚDE:-----

9.1.-CENTRO DE SAÚDE DE MORTÁGUA:-----

9.1.1.- Funcionamento Postos Avançados – Transferência Junta de Freguesia:-----

-----Estando inscrito nas Opções do Plano do corrente ano na rubrica “Funcionamento dos Postos Avançados – Transferência Juntas de Freguesia” e cujas despesas de funcionamento são suportadas há já alguns anos a esta parte pela Junta de Freguesia de Espinho onde está instalada esse Posto, o Senhor Presidente propôs, por forma a minimizar aquele encargo, que se procedesse à transferência de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €) para a Junta de Freguesia de Espinho.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência dos valores propostos de acordo com as Opções do Plano do corrente ano, e autorizar o respetivo compromisso.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do



A1

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

compromisso que se encontra inscrito no orçamento do corrente ano na rubrica 04050102 com um saldo de cinquenta e três mil e quinhentos euros (53.500,00 €).-----

10.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:-----

10.1.-BAIRRO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA GANDARADA:-----

10.1.1.-Atribuição de fogo por concurso público por classificação em regime de renda apoiada :-----

-----No seguimento das deliberação tomada na reunião de Câmara de 1 de agosto de 2012 que aprovou a abertura do Concurso para Atribuição de 1 Fogo do Bairro de Habitação Social da Gandarada, de tipologia T2, em regime de renda apoiada (nos termos do Decreto-Lei nº. 166/93, de 7 de Maio), pelo Senhor Presidente foi presente o respetivo processo instruído com o Relatório elaborado pela Comissão de Apreciação das Candidaturas, conforme o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 6º. do Programa de Concurso, e que se dá aqui por integralmente reproduzido e no qual propõe a atribuição do Fogo de tipologia T2 .-----

-----A Câmara, depois de apreciado o Relatório, deliberou, unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do fogo a Fernando Jorge Lopes Amaro. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à publicitação da respetiva lista nos termos ao artigo 6º. do Programa do Concurso, devendo proceder-se à notificação por escrito de todos os candidatos.-----

-----Mais foi deliberado tornar a lista definitiva caso não se verifique qualquer alteração à mesma por via de reclamação ou recurso.-----

10.1.2.-Abertura de concurso publico por classificação para atribuição de fogo em regime de renda apoiada:-----

-----Pelo Senhor Presidente informou que se encontra vago um fogo de tipologia T2, no Piso 1 do Lote número 1, Fração D, Dtº. no Bairro de Habitação Social da Gandarada, conforme rescisão de contrato aprovado na reunião de seis de Julho último e que se encontra



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

em condições para se proceder à abertura de concurso público para atribuição por classificação, em regime de renda apoiada, para a sua ocupação.-----

-----Assim, pelo Senhor Presidente foi presente para aprovação o respetivo Programa de Concurso Público, questionário e requerimento a preencher pelos candidatos ao mesmo.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso bem assim como o respetivo Programa de Concurso.-----

11.-SANEAMENTO E SALUBRIDADE:-----

11.1.-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 223, de 15 de março findo da Associação de Municípios do Planalto Beirão informando que cumpridos os trâmites legais relativos ao concurso público “Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final de sólidos urbanos, lavagem, manutenção, fornecimento e colocação de contentores nos municípios do Planalto Beirão”, a partir de 2 de abril de 2013 terá início a nova prestação do serviço, pelo período de 8 anos.-----

-----Mais informa que o preço a praticar será de trinta e quatro euros e quarenta e oito centimos (34,48 €), a tonelada, incluído lavagem de contentores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

12. -DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

12.1.-APOIO E PROMOÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL:-----

12.1.1.-Ninho de Empresas – Prorrogação de Prazo de Cedência de Utilização de Espaço

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido da empresa EndiPrev.Ld^a, sediada num espaço do Ninho de Empresas a solicitar a prorrogação por mais um ano do contrato, celebrado no dia 15 de junho de 2009, de cedência de utilização de um espaço no Ninho de Empresas, e nos termos da cláusula 3^a. do mesmo, bem como a possibilidade de cedência de



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

uma segunda sala para a atividade da empresa.-----

-----Sobre o assunto foi presente a informação da técnica responsável pelo Ninho de Empresas em que informa que o Município se assim o entender pode prorrogar o prazo de cedência de instalações solicitado bem como a cedência de mais um espaço, uma vez que a empresa tem vindo a afirmar-se na sua área de atividade no mercado nacional e internacional, tem vindo a aumentar continuamente o número de trabalhadores maioritariamente jovens qualificados, propondo contudo as condições de permanência (3 euros/m² área útil/mês) ser ajustadas à fase de desenvolvimento da empresa, uma vez que as despesas de telecomunicações são suportadas pelo Município e aproximam-se do valor de renda mensal .-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e considerando a informação da técnica, deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo de permanência da empresa EndiPrev, Ld^a. no Ninho de Empresas e ceder-lhe mais um espaço, mediante o pagamento mensal de três euros e cinquenta cêntimos (3,50€), por metro quadrado de área ocupada.-----

13.-ADMINISTRAÇÃO:-----

13.1.-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A EMPRESAS RECONHECIDAS COM O PRÉMIO PME LIDER 2010:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que o Regulamento em vigor para Atribuição de Medalhas Municipais prevê, no seu artigo 6º. que se distinga com a atribuição da Medalha de Mérito Municipal pessoas individuais ou coletivas, de cujos atos resulte aumento do prestígio do Município de Mortágua, melhoria das condições de vida da população ou contribuições relevantes nos campos da ciência, do ensino, da sua cultura, da arte do desporto ou da solidariedade social. Considerando que a Medalha de Mérito Municipal é de Ouro ou de Prata ou de Cobre, conforme o valor atribuído aos atos praticados.-----

-----Considerando que é da competência da Assembleia Municipal aprovar, por deliberação



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

maioritária de todos os seus membros em efetividade de funções, mediante, proposta da Câmara da atribuição da Medalha de Mérito Municipal.-----

-----Considerando que a medalha deverá ser entregue em cerimónia pública e solene e sendo o Feriado Municipal o dia mais apropriado para uma cerimónia desta natureza.-----

-----Proponho que seja atribuída a medalha de mérito municipal á empresa implantada no Concelho reconhecidas com o Prémio PM Lider no ano de 2010 **Overpharma, Ld^a**. e que tem contribuindo para o desenvolvimento económico do Município, reconhecendo-se deste modo o seu mérito e esforço num período de grande crise económica que o País atravessa.”-----

-----A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de Abril.-----

13.2.-COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL – Fixação de remuneração:-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que:-----

-----1- A Lei nº. 65/2007, de 12 de novembro define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do Comandante Operacional Municipal.-----

-----2- O artigo 6º. do diploma supra-referenciado estabelece que o Presidente da Câmara Municipal é a autoridade municipal de proteção civil.-----

-----3- Nos termos dos nº.s 1 e nº.4 do artigo 13º. do mesmo diploma em cada município deverá haver um comandante operacional municipal, o qual é nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para os comandantes operacionais distritais.-----

-----4- De acordo com o nº. 2 do artigo 13º. do citado diploma o Comandante Operacional Municipal depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua nomeação.-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----5- Nos termos do disposto no n.º.1 do artigo 42.º. do Decreto-Lei n.º.49/2003, de 25 de março, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º.21/2006, de 2 de fevereiro, o recrutamento dos comandantes operacionais distritais é feito de entre indivíduos, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções.-----

-----6- Os municípios têm que adaptar os seus serviços, por força do artigo 25.º. da Lei n.º.65/2007, de 12 de novembro, ao regime previsto no citado diploma legal, e consequente nomeação do Comandante Operacional Municipal.-----

-----7- De acordo com a alínea a), do n.º. 1, do artigo 10.º. da Lei n.º.49/2012, de 29 de agosto, o cargo de Comandante Operacional Municipal não é considerado para efeitos do cumprimento do limite do número de cargos dirigentes imposto por aquele diploma legal.-----

-----8- No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º.2 do artigo 68.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º.5-A/2002, de 11 de janeiro, e pelo artigo 13.º. da Lei n.º. 65/2007, de 12 de novembro, e nos termos conjugados do n.º.1 e 4 do artigo 13.º. e do artigo 25.º., todos deste último diploma legal e dos artigos 42.º. e 43.º. do Decreto-Lei n.º. 49/2005, de 25 de março, através do meu despacho n.º.8/2013, de 28 de março, nomeei o licenciado Luís Filipe Martins Rodrigues, técnico superior desta Câmara Municipal, para o cargo de Comandante Operacional Municipal, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 15 de Abril corrente, com a possibilidade de renovação por iguais períodos, cujo perfil e experiência profissional se enquadra nos objetivos pretendidos, o qual para além das competências atribuídas pela Lei n.º. 65/2007, de 12 de novembro e restante legislação em vigor acumulará as funções de Coordenador do Gabinete Técnico Florestal.-----

-----9- Não se encontra previsto um regime remuneratório específico para o exercício do cargo de Comandante Operacional Municipal.-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----10- De acordo com a circular n.º.142/2008, de 12 de dezembro de 2008 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, “não estando previsto um regime remuneratório específico para o exercício desta cargo, e o mesmo deve ser fixado tendo em conta os requisitos exigidos no âmbito da área de recrutamento, conjugados com a realidade de cada município, seja em termos de dimensão e risco subjacente à área do próprio município, seja em termos da própria estrutura orgânica dos serviços municipais a fixação da sua remuneração deverá caber à Câmara Municipal, por proposta do seu presidente”-----

-----Proponho:-----

-----Que a Câmara delibere fixar a remuneração para o cargo de Comandante Operacional Municipal no montante de 1.922,37 €, correspondente ao posicionamento entre o 5.º. e 6.º., e nível entre o 27 e 31 da tabela remuneratória da carreira de Técnico Superior, considerando a acumulação no desempenho de funções no Gabinete Técnico Florestal e a disponibilidade permanente que obriga o exercício do citado cargo.”-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

13.3.-PARCELA DE TERRENO ALEGADAMENTE PERMUTADA NA ZONA INDUSTRIAL COM O SENHOR BRÁULIO OLIVEIRA, RESIDENTE NO FREIXO:

-----O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Eng.º. José Júlio Henriques Norte quando cessou as funções de Vereador a Tempo Inteiro lhe deixou uma nota de que o Município não tinha procedido à entrega da parcela de terreno que alegadamente tinha permutado na zona industrial, junto à Vidraria de Mortágua, pertencente ao Senhor Bráulio Oliveira, residente no Freixo.-----

-----Assim e não tendo sido o assunto objeto de deliberação por parte da Câmara torna-se necessário identificar o terreno do Senhor Bráulio Oliveira bem como o respetivo valor patrimonial.-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Deste modo foi solicitado ao Senhor Vereador Eng.º José Júlio Henriques Norte que conjuntamente com os serviços técnicos municipais proceda à identificação da referida parcela de terreno nas plantas existentes daquela zona, à área e valor da mesma, por forma a que o assunto seja presente a uma próxima reunião de Câmara.-----

13.4.-CONCESSÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL – Apreciação de reclamação:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a reclamação, datada de 12 de março findo, apresentada por Maria Isabel Nunes Henriques de Almeida, residente na Av. Infante D. Henrique, nº.98, Vale de Açores, 3450 – 202 MORTÁGUA, relativamente à taxa que através do ofício ref.º 224, de 23 de janeiro, lhe foi comunicada no valor nove mil trezentos e seis euros (9.306,00 €), mais setenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos (74,45 €) de imposto de selo, pela cedência de terreno com a área de 8,50 m² para a edificação de jazigo no Cemitério Municipal, considerando ser um valor demasiado elevado, não necessitando da área que lhe foi imposta para a compra uma vez que existem jazigos com menor dimensão no Cemitério, a que acresce que não teve liberdade de escolha do local para a sua implantação, solicitando assim que reapreciação da decisão.-----

-----Em cumprimento do despacho do Senhor Presidente exarado no processo foi presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Administração do Território que a seguir se transcreve:-----

-----“ No cumprimento do vosso despacho de 14/03/2013, procedi à consulta e análise do respetivo processo e reclamação, cabendo-me informar do seguinte:-----

-----• O anterior parecer –DAT (fl.16) é explícito quanto aos condicionalismos que envolvem a pretensão da munícipe de edificar o jazigo no talhão C- nº. 314 tendo como base:-----

-----○ O Regulamento do Cemitério Municipal.-----

-----○ O espaço disponível.-----



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----- ○ Os afastamentos mínimos para garantia de circulação pedonal (exceto a tardoz, onde foram inadvertidamente implantadas 3 campas rasas).-----

----- ● A área de 3,40 m x 2,50 m = 8,50 m² é realmente a que deve ser edificada para a malha de jazigos fique definitivamente colmatada e esteticamente inserida no edificado existente, numa perspetiva formal e funcional.-----

----- ● O valor pedido pelo terreno decorre da aplicação direta das taxas, calculado através da respetiva Tabela de Taxas e Licenças do Município em vigor, aprovada em Assembleia Municipal.-----

----- ● Contudo e ainda face às razões da reclamação em análise, existe liberdade de escolha alternativa da munícipe no concerne à atual disponibilidade de edificação no Talhão G – nos números 25,17 e 9, com menor área a ocupar e melhor desafogo de circulação.”-----

----- A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade manter o despacho do Senhor Presidente porquanto o mesmo foi proferido em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis no que diz respeito às taxas, quer ao Regulamento Municipal.-----

13.5.- JUNTAS DE FREGUESIA:-----

13.5.1. -Apoio ao Funcionamento:-----

-----Estando inscrita nas Opções do Plano do corrente ano o projeto nº. 2013/5045 “Apoio a despesas de funcionamento das Juntas de Freguesia” com o valor global de quarenta e cinco mil euros (45.000,00 €) o Senhor Presidente propôs que se procedesse transferência à daquela importância conforme o critério acordado com os Presidentes de Junta de Freguesia de compensar de forma mais significativa as Freguesias que recebem verbas menores do orçamento de Estado.-----

-----Para as Juntas de Freguesia de Cercosa, Cortegaça, Marmeleira, Trezoi e Vale de Remígio será transferida a importância de seis mil euros (6.000,00 €).-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Para a Junta de Freguesia de Almaça, a importância de três mil euros (3.000,00 €), considerando tratar - se de plenário de eleitores;-----

-----Para as restantes Juntas de Freguesia de Espinho, Mortágua, Sobral e Pala a importância de três mil euros (3.000,00 €).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, estando inscrita no orçamento municipal na rubrica 04050102 com um saldo de cinquenta e três mil e quinhentos euros (53.500,00 €).-----

13.5.2. – Apoio a investimentos da Junta de Freguesia de Cortegaça:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício datado de 19/03/2013, da Junta de Freguesia de Cortegaça a informar as obras e investimentos realizados e a realizar na área daquela Freguesia e que ascendem ao montante de treze mil euros (13.000,00 €) e solicitando o apoio financeiro do Município.-----

-----O Senhor Presidente informou que as Opções do Plano do corrente ano têm inscrito o projeto 2013/5046 Ação - *Apoio a Investimentos das Juntas de Freguesia*, com setenta e cinco mil euros (75.000,00 €) com a classificação de orçamento 08050102 e que possui um saldo cento e cinquenta mil euros (150.000,00 €), existindo por informação da contabilidade fundos disponíveis para assunção de compromisso.-----

-----O Senhor Presidente considerando os investimentos já realizados pela Junta de Freguesia de Mortágua e os que se encontra a realizar propôs a transferência de treze mil euros (13.000,00€) para apoio aos mesmos.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

14.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

14.1.-PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----

-----No seguimento da notificação efetuada a Licínia Pereira Martins, na qualidade de Procuradora e mãe de Rui Miguel Pereira Martins, residente na Rua do Serradinho, nº.8, Falgaroso da Serra, da decisão de indeferimento do pedido de isenção de taxas relativas ao Proc. 01/2012/253 – Construção de Habitação/Comércio/muros, tomada na reunião de Câmara de 20 de março findo, veio esta alegar através de carta datada de 25 de março que a edificação destina-se a habitação própria e permanente do seu filho, e uma vez que são distintas as taxas para construção destinada a habitação das taxas destinadas a comércio solicita a reapreciação da decisão no sentido de ser isento o pagamento de taxas relativamente à parte da construção destinada unicamente à habitação.-----

-----O Senhor Presidente informou que as taxas discriminadas são as seguintes:-----

-----licenciamento habitação – mil oitocentos e noventa e sete euros e oito cêntimos (1.897,08€).-----

-----licenciamento estabelecimento de bebidas – cento e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos (143,93 €).-----

----- emissão de Alvará – cinquenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos (59,95 €).-----

----- TMU (taxas pela realização, reforço e manutenção de infraestrutura urbanísticas) – mil e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos (1.099,52 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, considerando que de acordo com os princípios subjacentes ao espírito do Regulamento Municipal da Urbanização, Edificação e Taxas na parte em que prevê a isenção de taxas quando a construção se destina a habitação própria e permanente (artº.29º.), deliberou por unanimidade alterar o projeto de decisão tomada na



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

reunião de Câmara de 20 de março, e aprovar a isenção do pagamento das taxas do processo 01/2012/253, bem como de quaisquer outras que se reporte ao mesmo processo de obras e até ao momento do alvará de utilização inclusive, à exceção das respeitantes ao licenciamento do estabelecimento de bebidas.-----

14.2.-RECLAMAÇÃO SOBRE EDIFÍCIO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO - EDIFÍCIO DAS SALDANHAS, AV. DR. JOSÉ ASSIS E SANTOS, N.º.40:-----

-----No seguimento de reclamação apresentada por Maria Alice Rodrigues Filipe, residente na Av. Dr. José Assis e Santos, n.º.40, 4.º. Dt.º., (Edifício das Saldanhas) 3450 – 123 Mortágua, relativamente ao mau estado de conservação em que se encontra aquele Edifício devido ao facto de não ter sido concluído ficando uma parede que devia ser interior exposta à intempérie, foi presente o parecer técnico do Chefe de Divisão de Planeamento e Administração do Território que propõe que a Câmara delibere no sentido de se dar cumprimento aos art.º. 90.º. a 92.º. do Decreto Lei n.º.555/99, alterado e republicado pela Lei n.º. 26/2010 e de se iniciar o processo mandando proceder à vistoria prévia do edifício notificando para tal a respetiva Associação de Condóminos e o promotor inicial do loteamento e edificação.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, por unanimidade deliberou proceder a vistoria que conclua do estado em que a construção e conforme o proposto notificar para o efeito a administração do condomínio e o promotor inicial do loteamento e construção do edifício.----

14.3.-PEDIDOS DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVAS EM COMO O PRÉDIOS RÚSTICOS CONFRONTAM COM VIA PÚBLICA:-----

14.3.1.-De Lúcia Pereira Martins Ferreira:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Lúcia Pereira Martins Ferreira a requerer, na qualidade de proprietária do prédio rústico sito no Falgaroso da Serra, na Freguesia de Espinho, inscrito na matriz da Freguesia do Espinho sob o artigo 15306, a



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

emissão de certidão comprovativa de que o mesmo foi atravessado pela Rua 1º. De Dezembro e que a ponte confronta com caminho público, destinando-se a mesma a apresentar na Conservatório do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial para efeitos de correção das confrontações do prédio.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações técnicas constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

14.3.2.-De Alexandre Pinto Marques:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Alexandre Pinto Marques a requerer, na qualidade de proprietária do prédio rústico sito em Vila Moinhos, na Freguesia do Sobral, inscrito na matriz da Freguesia do Sobral sob o artigo 18671, a emissão de certidão comprovativa de que o mesmo confina a ponte com a via pública denominada Avenida do Reguengo, destinando-se a mesma a apresentar na Conservatório do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial para efeitos de correção das confrontações do prédio.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações técnicas constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

14.4.-PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DE COMPARTES:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº. 11.2013.2 de Maria Felisberta Mateus na qualidade de cabeça de casal da herança por óbito de Avelino Marques proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Mortágua com o artigo 1058 no local denominado "Amoreira", sito em Coval, Freguesia de Mortágua, com a área de 2240 m2, requerer a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de Elisabete Mateus Marques e Cidália Mateus Marques Pereira.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao requerido.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Manuel José Gomes Nunes Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.

Alfonso